

3. Compete ao suplente do fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela, quando em caso de férias, licenças e outros afastamentos do fiscal titular.

**REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/001.396/2019 - Contrato Nº 032/2021/SEJUSP/MS GCONT: 15227;**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão Operacional, mantendo solução existente e licenciada pelo Governo de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS.

Mantendo inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES, LÉA MARIA FREIRE PALHANO GONÇALVES, representados por PEREZ & FILHO LTDA - ME, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE - MATRÍCULA: 35360023

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA -TITULAR DEPCA

#### **GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: RODRIGO XAVIER COTRIM- MATRÍCULA: 424185022

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: GUSTAVO HENRIQUE BARROS - MATRÍCULA: 474600023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

#### **FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: WELLINGTON CLAYTON DA SILVA - MATRÍCULA: 20227023

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

#### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/085.687/2022

CONTRATO Nº 013/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a DEPCA – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Data da Assinatura: 02/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02/08/2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 52, 03 DE AGOSTO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 407/2022.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.461.668 SEJUSP/MS em nome de VANIA RAQUEL FLORENCIANO MINELLA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 03 de agosto de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

## **PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 53, 03 DE AGOSTO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2201/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.536.613 SEJUSP/MS em nome de ANA MICAELA ESTEFFANY DE SOUZA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 03 de agosto de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

### **FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/013.697/2022

CONTRATO Nº 91/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) viaturas SUV, para atender as necessidades da SEJUSP.

Data da Assinatura: 13/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS